



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Diadema

ATESTADO DE MANUTENÇÃO DO REGISTRO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Diadema, de acordo com o artigo 7º, inciso VIII, da Lei Municipal de nº 3.725, de 09 de março de 2018, expediu, com validade de 04 (quatro) anos, CERTIFICADO à Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância do ABCD - Ficar de Bem , sediada neste município sob C.N.P.J. 58.157.710/0002-90, conforme DECISÃO proferida em 13 de junho de 2024, devidamente inscrita sob o Registro de nº 13. A manutenção deste registro está validada por 2 (dois) anos, até 13 de junho de 2026, aprovada em **Reunião Ordinária do CMDCA nº 503**, realizada dia 13 de junho de 2024.

Diadema, 13 de junho de 2024.


Valquíria Batista Rocha Longo
Presidente do CMDCA Diadema
Gestão 2023-2025



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Diadema

DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Diadema atesta para os devidos fins que à **Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância do ABCD - Ficar de Bem**, sediada neste município na Rua São Francisco de Assis, N° 366 - Centro, Diadema - CEP - 09911-000 - sob C.N.P.J. 58.157.710/0002-90 e devidamente inscrita neste Conselho sob o Registro de nº 13, vem funcionando regularmente, não havendo nenhuma interrupção nas suas atividades.

Diadema, 13 de junho de 2024.

Valquíria Batista Rocha Longo
Presidente do CMDCA Diadema
Gestão 2023-2025